



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 22<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2023, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **nove horas e vinte e cinco minutos**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 7, de 28 de março de 2023, com o Senhor **Thiago da Silva Schiming** na Presidência e os Senhores **Lourival Cesario da Silva e José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco e a ausência dos Vereadores Luciano da Silva e Rogério de Lima. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal**: **Ofício nº 4140/2023-CV**, que encaminha os **Ofícios nºs 385/23 ao 409/23 de respostas de Requerimentos e Indicações**. O Senhor Presidente justifica a ausência do Vereador Luciano da Silva que se dá por motivo de tratamento de saúde. Passa-se ao **Expediente** recebido de **Diversos**, tendo em pauta o **Ofício nº 0160/2023/GIGOV/SO**, da Gerência Executiva de Governo – Sorocaba-SP, da Caixa Econômica Federal, datado de 26 de junho de 2023, informando sobre o contrato de repasse celebrado entre o Município de Votorantim e a Caixa Econômica Federal; e, uma **Denúncia de infrações Político-Administrativas praticadas pelos Vereadores da cidade de Votorantim**, protocolada na Câmara Municipal no dia 26 de junho de 2023. O Senhor Presidente informa que, em razão da apresentação da denúncia feita por eleitor, a Câmara Municipal seguirá as orientações contidas no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, da Presidência da República. Portanto, após a leitura do documento, imediatamente o Plenário será consultado, por meio de votação nominal, para saber se a Câmara Municipal aceitará ou não, a denúncia contra os Senhores Vereadores, para ser processada. O Senhor Presidente pede ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da Denúncia. O Vereador Rogério de Lima adentra ao Plenário. Após a leitura da denúncia (na íntegra), o Senhor Presidente pede que o Senhor Primeiro Secretário faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores para saber se a Câmara Municipal aceitará ou não a **Denúncia de infrações Político-Administrativas praticadas pelos Senhores Vereadores**. Posto em votação nominal, o acolhimento da denúncia contra os Vereadores da cidade de Votorantim, é aprovado por **10 (dez) votos favoráveis**, votando **SIM** os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira, José Cláudio Pereira, Lourival Cesario da Silva, Mauro Paulino Mendes, Robson Vasco, Rogério de Lima e Thiago da Silva Schiming, registrando-se a ausência do Vereador Luciano da Silva. O Senhor Presidente informa que, com relação ao **pedido de Afastamento Cautelar que consta na denúncia recebida**, em consulta ao Departamento Jurídico, não foi encontrada fundamentação legal para sua apreciação, motivo pelo qual o mesmo não será colocado em votação. O Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo levanta **Questão de Ordem**, e solicita ao Senhor Presidente que, antes de dar continuidade aos trabalhos, com a formação da Comissão Processante para apurar a Denúncia de infrações Político-Administrativas praticadas pelos Senhores Vereadores, apresente ao Plenário, um Parecer do Departamento Jurídico quanto à sua legalidade, tendo em vista o disposto no Art. 37, § 1º da Lei



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

Orgânica do Município de Votorantim queu diz: “§ 1º - Não poderá votar o Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação, anulando-se a votação, se o seu voto for decisivo.” Posta em votação, a solicitação do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo é aprovada por unanimidade. Sendo assim, o Senhor Presidente comunica a todos que encaminhará a **Questão de Ordem** do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo para o Departamento Jurídico e aguardará o Parecer antes de prosseguir com a formação da Comissão Processante. Encerrado o **Expediente** recebido de **Diversos**, passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. O Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo ausenta-se do Plenário. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos: o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/23**, de autoria do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que proíbe a instalação de banheiros compartilhados nos estabelecimentos comerciais no município de Votorantim; o **Projeto de Lei Ordinária nº 049/23**, de autoria do Vereador Rogério de Lima, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua "Maria Quitéria da Conceição"; e, a **Moção nº 03/23**, de autoria dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Thiago da Silva Schiming, **de Repúdio**, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, contra a atitude do servidor da ALESP, na função de Assistente Parlamentar do Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, o Senhor Marcos Antonio Alves por estar presente no dia 27 de junho do corrente em Sessão da Câmara Municipal de Votorantim, instigando manifestantes a se portarem de maneira agressiva e proferindo falas com comentários repugnantes e desumanos direcionados aos Vereadores de Votorantim, que estavam cumprindo o direito democrático de voto livre em Sessão. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 086/23** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Hélio Pinto da Costa**; **087/23** do Vereador José Antonio de Oliveira, pelo falecimento da Senhora **Julieta da Conceição Ferreira**; **088/23** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento da Senhora **Zilda Ferreira de Souza**; **089/23** do Vereador José Antonio de Oliveira, pelo falecimento da Senhora **Hilda Tomaz de Sousa**; e o **090/23** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Jonas Gomes de Campos**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Os **Requerimentos nºs 145/23, 147/23 e 151/23, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 148/23**, faz uso da palavra o Vereador Rogério de Lima. Na discussão do **Requerimento nº 149/23**, faz uso da palavra o Vereador Lourival Cesario da Silva. Na discussão do **Requerimento nº 150/23**, faz uso da palavra o Vereador Adeilton Tiago dos Santos. E, na discussão do **Requerimento nº 152/23**, faz uso da palavra o Vereador José Cláudio Pereira. **Postos em votação, os Requerimentos nºs 148/23, 149/23, 150/23 e 152/23, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. Os **Requerimentos nº 144/23 e 146/23** foram transferidos para a próxima Sessão Ordinária devido à ausência dos seus respectivos autores, Vereadores Luciano da Silva e Alison Andrei Pereira de Camargo, no Plenário. As **Indicações nºs. 312/23 ao 321/23** serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** e não havendo matéria na **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Faz uso da mesma o Vereador Rogério de Lima. Adentra ao Plenário, o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Também faz uso da palavra, o Vereador Thiago da Silva Schiming (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Cesario da Silva). Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão; e, CONVOCA a todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 7, de 28 de março de 2023, ANUNCIANDO para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 038/23** da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 007/23** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Votorantim; **Projeto de Resolução nº 008/23** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 036/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, que dispõe sobre denominação de próprio municipal - Praça “Florizia da Conceição”; **Projeto de Lei Ordinária nº 040/23** do Vereador Luciano da Silva, que declara a “Festa Junina Beneficente de Votorantim” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim; **Projeto de Lei Ordinária nº 041/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, que estabelece a Lei Municipal de Atenção à Gagueira e à Pessoa que Gagueja, no Âmbito do Município de Votorantim; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 047/23** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências.

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
**Presidente**

**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
**1º Secretário**

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
**2º Secretário**